



**Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS - PÁDUA**

Rua Dr. Ferreira da Luz - Centro - St. Ant. de Pádua - RJ CEP
28.470-000
Tel.: (0 - xx - 22) 38530-102

RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA N° 009/24 de 26 de Abril de 2024.

**RESOLVE A SUBSTITUIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS QUE
COMPÕEM AS CADEIRAS NO ÂMBITO NÃO GOVERNAMENTAL DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – RJ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, através de seu presidente Gilmar Santana Teixeira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 2346 de 14 de dezembro 1995.

CONSIDERANDO a Lei n° 2346 de 14 de dezembro 1995 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências em seu artigo 4°, inciso II.

RESOLVE:

**DESIGNAR A COMPOSIÇÃO DAS CADEIRAS NO ÂMBITO NÃO
GOVERNAMENTAL (REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO
À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE
PÁDUA - RJ.**


Gilmar Santana Teixeira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social
de Santo Antônio de Pádua